

para sua promoção, proteção e recuperação. O Sistema Único de Saúde será financiado com recursos do Orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Com relação ao gasto total com Saúde, verifica-se que o Município empenhou, liquidou e pagou, no exercício de 2022, os montantes demonstrados a seguir:

Tabela 32. Despesas com saúde (Empenhada, Liquidada e Paga) do exercício de 2022

Empenhada	Liquidada	Paga
265.510.748,26	253.603.951,33	251.603.966,86

Fonte: Demonstrativos da Despesas na Saúde (peças 79 e 80).

6.3.1. Verificação da adequação das despesas

Com a finalidade de verificar a adequação das despesas aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 141/12, serão considerados os dados encaminhados por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS.

Com relação ao envio dos dados por meio do SIGFIS (peça 156 – Relatório Analítico da Saúde), verifica-se que o valor das despesas no total de **R\$ 265.502.748,26**, diverge do valor registrado contabilmente na função 10 – Saúde, R\$ 265.510.748,26 (peça 12 – Anexo 8 Consolidado e peças 79 e 80 - Demonstrativos da Despesas na Saúde).

A divergência será objeto de **Ressalva nº 4 e Determinação nº 4** na conclusão deste parecer. Todavia, a divergência identificada não compromete a análise por ser imaterial em face do valor total envolvido.

Na análise da relação de empenhos listados no Relatório Analítico da Saúde (peça 156), a Unidade de Auditoria não identificou, com base nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deva ser considerado no montante para a apuração do cumprimento dos limites da Saúde.

Importante ressaltar que a verificação da legalidade das despesas realizadas com Saúde poderá, a qualquer momento, ser verificada por esta Corte em sede de auditoria.